Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.128 – 21/08/2007

Declara de utilidade pública a Sociedade Amigos de Arcos – SAARCOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A partir da vigência desta Lei, fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE AMIGOS DE ARCOS – SAARCOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.484.856/0001-29, situada à Av. Almansor de Souza Rabelo, 307, Centro, em Arcos – MG, registrado em livro próprio nº A-04, à página 183, sob o nº de ordem nº 255, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de agosto de 2007.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº 2m câmara
Aprovado em 21/08/07
Secretário